



PORTARIA Nº 2099/2012

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **ANALIA LIBANIO DOS SANTOS HEINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANALIA LIBANIO DOS SANTOS HEINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.785.277-4 -SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 054.386.969-50, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos nº 10819/2012 e nº 11015/2012, no período de 24 de outubro de 2012 a 22 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / novembro / 20 12
DE Nº 9629
UMUARAMA, 19 / 11 / 20 12
Bruno D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO